



Termo 070/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 149/2021 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, para prestação de SERVIÇOS DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA (OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA), Processo Administrativo 6210.2020/0010800-3- HSPM.

Aos 24 do mês de março do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o DR. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO, RG 60.233.705-7 SSP/SP, CPF 270.041.203-68, Sócia da empresa CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, CNPJ 00.734.248/0001-86, endereço: Rua Voluntários da Pátria, 3205 - Santana - São Paulo - CEP 02401-200, telefone 2973-6513, fax 2950-8743, e-mail: faturamento.hiperbarica@uol.com.br; medhiperbarica@uol.com.br, CEP 02451-040, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0010800-3- HSPM, firmar o presente Termo 070/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 149/2021 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, a autorização contida no presente processo e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2022, nos termos do item 3.1 da Cláusula III, o Termo 149/2021 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 O valor do objeto do contrato permanece inalterado conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Total Anual	V. Unitário
01	Câmara Hiperbárica (Oxigenoterapia)	Sessões	540	R\$ 260,00

CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.50.06, conforme Nota de Empenho nº 1.066/2022, no valor de R\$ 83.070,00 (oitenta e três mil e setenta reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



CLAÚSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO -
Clínica Médica de Oxigenoterapia Hiperbárica Zona Norte Ltda.
Sócio

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12